

# FEMUSAN

FESTIVAL DE MÚSICA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

## 9º FEMUSAN - FESTIVAL DE MÚSICA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

REALIZAÇÃO – SECRETARIA DE CULTURA

DIA - 19/Outubro/2.019 – A partir das 20 hrs.

PALÁCIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETTO

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO – 560 – CENTRO CEP- 18.900-000

SANTA CRUZ DO RIO PARDO.SP

### **1 - DOS OBJETIVOS:**

- I – Criar um canal que sirva para fazer com que o imenso potencial musical da cidade e região tenha como vir à tona e ser do conhecimento de quem não vive naquele universo;
- II – Promover o intercâmbio entre músicos de diferentes locais;
- III – Revelar novos talentos musicais;
- IV – Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural da região.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES :**

**À PARTIR DE 20 DE SETEMBRO DE 2.019 :**

**- PELO CORREIO – DATA LIMITE DE POSTAGEM ATÉ O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2.019.**

**- PESSOALMENTE NA SECRETARIA – ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2.019 .**

**- Ficha de inscrição e regulamento estarão disponíveis nas mídias sociais da Secretaria de Cultura e no site da Prefeitura Municipal:**

**- [www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)**

**- [www.instagram.com/auecultural](https://www.instagram.com/auecultural)**

**- [www.facebook.com/auecultural](https://www.facebook.com/auecultural)**

**SECRETARIA DE CULTURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP**

**Rua Conselheiro Antônio Prado – 560 – Centro – CEP- 18.900-000**

**Telefone > 14 – 3372 1227**

2.1 – Cada autor ou grupo, poderá inscrever até 3 músicas .

2.2 – NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.3 – Apresentar no ato da inscrição:

a) 05 (CINCO) cópias digitadas em papel sulfite, com título, nome(s) do(s) autor(res), intérprete(s) e com a letra na íntegra .

b) 01 (um) CD (compact disc) ou pendrive com a música gravada na íntegra com ótima qualidade.

c) Ficha de inscrição preenchida.

d) Cópia de RG e CPF do(s) autor(res) .

2.4 – O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

2.5 - As músicas inscritas deverão ser ORIGINAIS e em português.

- Entende-se por original música não plagiada de outra já existente, considerando-se aqui tanto a parte musical, quanto a letra da composição.
- O desrespeito a tais proposições acarretará a desclassificação da música, seja em qualquer fase do festival. O não ineditismo e ausência de originalidade, seja em música ou letra, poderá ser objeto de denúncia por parte dos concorrentes.

2.6 – Dentre as músicas inscritas, SERÃO SELECIONADAS PELA COMISSÃO 15 (QUINZE) composições que serão eleitas as vencedoras e irão se apresentar no Festival.

### **3 – DAS APRESENTAÇÕES:**

- a)** - A ordem de apresentação das músicas será definida pela organização do Festival.
- b)** – Os músicos deverão trazer seus próprios instrumentos que serão utilizados nas suas apresentações, serão disponibilizados amplificadores, microfones, etc. Lembramos que no caso do BATERISTA, fica a cargo do mesmo trazer: BAQUETAS, PRATOS, BANCO, CAIXA E PEDAL DE BUMBO.
- c)** – O(s) candidato(s) ou banda terá o tempo de 10 (dez) minutos antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, não podendo ter prorrogação.
- d)** – Todos os participantes deverão estar no local do festival impreterivelmente uma hora antes do horário previsto de sua apresentação.
- e)** - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por instrumentos ou objetos pessoais deixados nas dependências do evento, seja durante a apresentação, seja após a desocupação do local.
- f)** - As despesas de locomoção, alimentação, etc., ocorrerão por conta dos participantes.
- g)** - NÃO HAVERÁ AJUDA DE CUSTO.

### **5 - DA PASSAGEM DE SOM :**

- a)** – A passagem de som será no dia 19 de Outubro de 2.019, com início às 13h e encerramento no máximo até às 18h, obedecendo-se a ordem de chegada dos candidatos..

- b)** - Somente será permitida a presença no palco, dos músicos componentes da banda a se apresentar e de um responsável, quando os participantes forem menores de idade.
- c)** – Durante passagem de som, estarão presentes membros da Comissão do Festival para auxiliar e esclarecer dúvidas.
- d)** – Cada candidato(s) ou banda participante terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos.
- e)** - A organização do Festival colocará uma equipe no palco a fim de agilizar as trocas de bandas.
- f)** - Os candidatos inscritos que por algum motivo não puderem participar, deverão comunicar à Comissão Organizadora 24 horas antes da apresentação, perdendo assim, o direito de receber as premiações.

## **6 – COMISSÃO JULGADORA:**

- a)** – A Comissão Julgadora será formada por pessoas de conhecimento da área musical e professores de música;
- b)** – Os jurados avaliarão previamente os materiais inscritos e seguindo os seguintes critérios: vocal, afinação, melodia, harmonia, bem como letra e correção gramatical;
- c)** – De todos os materiais avaliados 15 músicas serão selecionadas para fazerem parte das apresentações do FEMUSAN. Destas 15 músicas poderão ser escolhidas no mínimo 01(uma) e no máximo 03 (três) de um mesmo artista/grupo.

## **7- DAS PREMIAÇÕES:**

- a)** – As músicas que forem escolhidas pela Comissão Julgadora receberão a quantia de R\$ 1.000,00 por música vencedora, totalizando uma premiação de R\$ 15.000,00.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a)** – Todos os candidatos autorizam a utilização e divulgação de áudio ou vídeo porventura gravado no festival, a serem utilizados para divulgação do presente festival, bem como para o próximo festival.
- b)** – A produção do Festival reserva-se o direito de desclassificar qualquer candidato, caso haja irregularidade de conduta de qualquer de seus integrantes, assim considerando:

**c)** – Os candidatos inscritos que por algum motivo não puderem participar, deverão comunicar à Comissão Organizadora 24 horas antes da apresentação, perdendo assim, o direito de receber as premiações.

I - O desrespeito aos horários, programações e determinações pelos organizadores responsáveis pela supervisão dos participantes;

II - Qualquer conduta que venha a atentar direta ou indiretamente, contra a vida, à saúde, à dignidade, à propriedade e à privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento.

III– Da decisão de desclassificação de qualquer candidato ou banda, ocasionada pela conduta irregular de qualquer de seus integrantes, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito.

IV – A simples inscrição do 9º- FEMUSAN, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

V– Os casos omissos neste regulamento serão soberanamente resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo que dúvidas ou pedidos de providência deverão ser dirigidos diretamente à mesma, ou aos seus representantes para qualquer assunto que disser respeito a sua participação no Festival.

**Comissão Organizadora.**